



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Financeiro Nº 4 de 17 de Janeiro de 2022** - Abre crédito Orçamentário e Suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 1.850.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI

RUA TIRADENTES - CENTRO

CNPJ: 14.147.896/0001-40 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 4 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICARAI** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.100 de 17 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

031201 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.048 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	1.850.000,00
Total por Ação:	1.850.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.850.000,00
Total Suplementado:	1.850.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031301 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

1.058 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA

4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.076 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA FEIRA E MERCADO DE CARNE

4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI

RUA TIRADENTES - CENTRO

CNPJ: 14.147.896/0001-40 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

031501 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.012 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 0 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.350.000,00
Total por Ação:	1.350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.350.000,00

031601 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.034 - APOIO E REALIZ DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Anulado:	1.850.000,00
-----------------------	---------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICARAI, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

MONALISA
GONCALVES

TAVARES:44213654591

Assinado de forma digital por
MONALISA GONCALVES
TAVARES:44213654591
Dados: 2022.01.17 11:07:40 -02'00'

MONALISA GONÇALVES TAVARES

Prefeita Municipal
CPF : 442.136.545-91